



**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E AGRÁRIOS EM RONDÔNIA:
PANORAMA E ATUAÇÃO DA JUSTIÇA¹**

**SOCIO-ENVIRONMENTAL AND AGRARIAN CONFLICTS IN RONDÔNIA:
OVERVIEW AND JUSTICE ACTION**

**CONFLICTOS SOCIOAMBIENTALES Y AGRARIOS EN RONDÔNIA:
PANORAMA GENERAL Y ACCIÓN DE JUSTICIA**

Ingridiany Ribeiro Rodrigues²

Resumo

Nas últimas décadas, o estado de Rondônia tem se tornado um dos principais focos de conflitos socioambientais e agrários na Amazônia brasileira. Tais conflitos envolvem disputas por terras públicas, avanço irregular da agropecuária, exploração madeireira ilegal, grilagem e crescente pressão sobre povos indígenas e comunidades tradicionais. O presente trabalho tem como objetivo analisar os principais conflitos ocorridos entre 2015 e 2025, destacando o papel da Justiça e das instituições públicas na mediação e repressão dessas situações. A importância do estudo está em compreender como o desenvolvimento econômico tem impactado o meio ambiente e os direitos humanos, especialmente em uma região de grande relevância para a conservação da Amazônia e para o equilíbrio entre progresso e sustentabilidade.

¹Resumo apresentado ao GT 5 - Justiça e Conflitos Socioambientais na Amazônia no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

² Acadêmica de direito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: Ingridiany.rodrigues@gmail.com



1. Introdução

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de organizações como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), Rondônia figura entre os estados com maior número de conflitos fundiários e ambientais na última década. As principais causas estão relacionadas à grilagem de terras públicas, à expansão da pecuária e à extração ilegal de madeira e minérios (CPT, 2024). Esses fatores refletem um modelo de ocupação territorial baseado na exploração intensiva dos recursos naturais e na frágil presença do Estado em áreas rurais, o que contribui para a intensificação das disputas e o agravamento dos impactos socioambientais.

Estudos de Costa (2021) e Santos (2023) apontam que os territórios indígenas Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau e Igarapé Lage se tornaram epicentros de tensões devido às invasões, ao desmatamento acelerado e às tentativas de regularização irregular de terras. As ações de grileiros e madeireiros têm resultado em ameaças, destruição ambiental e episódios de violência contra lideranças indígenas e comunitárias, demandando intervenções judiciais e policiais constantes. Além disso, conflitos agrários em assentamentos e áreas de domínio público têm sido impulsionados por políticas de regularização fundiária e por leis estaduais que reduziram ou fragilizaram unidades de conservação, ampliando a vulnerabilidade ambiental e o risco de perda de biodiversidade (MENEZES; LIMA, 2022).

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar a dinâmica dos conflitos agrários e ambientais em Rondônia entre 2015 e 2025, observando a atuação do Poder Judiciário na mediação e solução desses impasses. A relevância da pesquisa está em compreender como as políticas de desenvolvimento regional, junto com a expansão do agronegócio, têm impactado a proteção ambiental e os direitos humanos.



Busca-se, assim, contribuir para o debate sobre justiça socioambiental e políticas que conciliem progresso econômico, sustentabilidade e respeito às populações tradicionais da Amazônia.

2. Metodologia

A pesquisa baseou-se em revisão bibliográfica e documental, contemplando relatórios do Ministério Público Federal (MPF), decisões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e notícias provenientes de órgãos oficiais e veículos de imprensa. Essa abordagem permitiu reunir informações consistentes sobre a atuação institucional diante dos conflitos agrários e ambientais em Rondônia, possibilitando compreender como o Poder Judiciário e outras instituições públicas têm respondido a essas demandas ao longo do período analisado.

A revisão bibliográfica foi utilizada para embasar teoricamente a discussão, oferecendo uma leitura crítica sobre os principais conceitos e estudos voltados à temática dos conflitos socioambientais na Amazônia. Segundo Gil (2019), a pesquisa bibliográfica e documental consiste em um procedimento metodológico essencial para a construção do conhecimento científico, pois permite o exame sistemático de materiais já elaborados, sejam eles acadêmicos, jurídicos ou institucionais. Assim, a combinação dessas fontes proporcionou uma análise ampla, integrando perspectivas jurídicas, sociais e ambientais.

3. Resultados e discussão



Os principais conflitos identificados em Rondônia estão relacionados a invasões e desmatamentos em Terras Indígenas, especialmente nos territórios Karipuna, Igarapé Lage e Uru-Eu-Wau-Wau. Nesses locais, verificou-se intensa atuação de órgãos como a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal. Diversas ações civis públicas resultaram em ordens judiciais de desintrusão, recuperação ambiental e responsabilização de invasores. De acordo com relatórios do MPF (2023), as medidas visaram não apenas a retirada de ocupantes ilegais, mas também a restauração de áreas degradadas e o fortalecimento da proteção territorial indígena frente à pressão do avanço agropecuário.

Outro eixo de conflito refere-se à grilagem e à falsificação de títulos de terras públicas. Investigações realizadas em operações como “Greenwashing” e “Floresta de Papel” revelaram esquemas complexos de fraude em áreas pertencentes à União e ao Estado de Rondônia. Segundo o Ministério Público Federal (2022), tais operações resultaram em decisões judiciais que determinaram prisões preventivas, bloqueios de bens e anulação de registros imobiliários. Esses processos evidenciam a existência de organizações que se aproveitam de brechas legais e da deficiência na fiscalização para legitimar a apropriação indevida de terras públicas e promover o desmatamento irregular.

Também foram identificados conflitos decorrentes de queimadas ilegais e degradação ambiental, que atingem não apenas áreas de preservação, mas também propriedades rurais irregulares. Em diversos casos, o MPF e a Justiça Federal determinaram a elaboração de planos emergenciais de combate ao fogo e impuseram multas administrativas a entes públicos e particulares (IBAMA, 2024). Esses episódios revelam a dificuldade dos órgãos ambientais em manter ações preventivas e articuladas, resultando em medidas predominantemente punitivas e corretivas.



Outro ponto relevante refere-se às alterações legislativas que modificaram ou reduziram áreas de unidades de conservação em Rondônia, especialmente a partir de 2018. Leis estaduais que flexibilizaram a proteção ambiental foram contestadas por meio de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), levando à suspensão de dispositivos legais que ameaçavam a integridade de reservas como o Parque Estadual Guajará-Mirim (TRF1, 2023). Tais disputas judiciais demonstram o embate entre políticas de desenvolvimento econômico e as exigências constitucionais de proteção ao meio ambiente e aos povos tradicionais.

Essas decisões, em conjunto, evidenciam um padrão de atuação predominantemente corretiva e reativa do sistema de Justiça, voltado mais à contenção de danos do que à prevenção de conflitos. A efetividade das medidas tem se mostrado limitada pela reincidência das invasões, pela demora nos processos e pela falta de integração entre os órgãos de fiscalização e o sistema judicial. Como destacam Santos e Menezes (2023), a ausência de uma política pública estruturada de mediação e de gestão territorial sustentável perpetua o ciclo de violência e insegurança jurídica na região amazônica.

Considerações finais

O estudo dos conflitos socioambientais e agrários em Rondônia demonstra que o estado enfrenta uma realidade complexa, marcada pela disputa entre o crescimento econômico e a preservação ambiental. Observa-se a sobreposição de interesses fundiários, a fragilidade das instituições públicas e a atuação irregular de agentes econômicos, fatores que contribuem para a intensificação das tensões no campo. A



grilagem de terras, o desmatamento e as invasões em áreas indígenas permanecem como as principais causas de degradação e violência.

Embora órgãos como o Ministério Público Federal, o Ibama, a Funai e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região atuem de forma constante, as medidas adotadas ainda têm caráter reativo, voltadas mais à reparação de danos do que à prevenção de conflitos. Essa realidade reforça a necessidade de políticas públicas mais integradas, voltadas à fiscalização efetiva, à regularização fundiária e à promoção da justiça ambiental.

É importante fortalecer a governança fundiária e ampliar a cooperação entre os órgãos de controle e o Poder Judiciário, com foco em políticas preventivas e participativas. A criação de mecanismos de transparência sobre a posse e o uso da terra, aliada à responsabilização socioambiental das empresas do setor agropecuário, pode contribuir para combater a impunidade e a ocupação irregular. Além disso, a valorização dos povos indígenas e das comunidades tradicionais é indispensável para consolidar um modelo de desenvolvimento sustentável que una justiça social, equilíbrio ecológico e segurança jurídica na Amazônia rondoniense.

Palavras-chave: Conflitos socioambientais. Rondônia. Terras indígenas. Justiça ambiental. Políticas públicas.

Referências

BRASIL. Ministério Público Federal (MPF). **Relatório de Conflitos Fundiários e Ambientais na Amazônia Legal 2023**. Brasília: MPF, 2023.

BRASIL. IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Relatório Anual de Fiscalização Ambiental 2024**. Brasília: IBAMA, 2024.



BRASIL. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). **Decisões sobre Ações Diretas de Inconstitucionalidade relativas às Unidades de Conservação de Rondônia.** Brasília, 2023.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatórios sobre Conflitos Fundiários e Socioambientais na Amazônia.** Brasília, 2022-2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Relatório Anual de Conflitos no Campo – Rondônia.** Brasília, 2024.

COSTA, A. Conflitos Socioambientais na Amazônia: **Análise de Territórios Indígenas em Rondônia.** Porto Velho: EDUFRO, 2021.

SANTOS, R.; MENEZES, L. **Justiça Ambiental e Conflitos Agrários na Amazônia.** Porto Velho: EDUFRO, 2023.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.